

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL/NSA. SRA. DO SOCORRO-SERGIPE

LIVRO Nº 2-CA

MATRÍCULA Nº: 22530

Fls: 044

Data: 11/09/2014

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área desmembrada localizada na Quadra 18, **LOTEAMENTO SANTA RITA**, neste Município, representado pelo **Lote nº 14**, medindo 5,10m de largura na frente e no fundo, por 25,00m de extensão da frente a fundo, tanto do lado Norte, como do lado Sul, totalizando uma área de **127,50m²**, limitando-se ao Noroeste, com o lote 15, ao Sudeste, com o lote 13, ao Nordeste, com o lote 25, ao Sudoeste, com a Rua G, pra onde fica a frente. **Proprietário e Registro Anterior: MTA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.894.830/0001-11, devidamente registrado sob o nº R-3- 054, datado de 18/08/2014 e AV-4-054, datado de 11/09/2014, às folhas 54 do livro 2-A, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Setembro de 2014. A Oficial.

AV-1-22.530 – Nos termos do Requerimento, datado de 11/09/2014, emitido pela proprietária **MTA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.894.830/0001-11, com sede na Rua V, s/nº, Lotes 436 a 453, Quadra 18, Loteamento Santa Rita, neste Município, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula em favor da proprietária supra citada e qualificada, tudo conforme Desmembramento sob nº 140/2014, datado de 03/09/2014, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – **Thiago Santos Souza** e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário – **Antônio Ancelmo Matos Santos**, ART sob nº 0001000027514 e planta de situação. Guia nº 162140014882. Selo nº 2138341. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Setembro de 2014. A Oficial.

AV-2- 22.530 - Nos termos do requerimento datado de 27/02/2015, assinado por **MTA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, acima qualificada, procedo a presente **Averbação** da construção realizada no imóvel de objeto da matrícula, sob o nº **AV-1-22.530**, datado de 11/09/2014, registrado no Cartório do 1º Ofício, desta Comarca, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Um imóvel residencial situado na Rua G, Lote 14, Quadra 18, nº 12 – LOT. SANTA RITA, neste Município, com 01 pavimento e área total construída de 66,15m², com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 WC social e 01 área de serviço.** Imóvel existente desde 2014. Conforme Carta de Habite-se nº 272/2014, Processo nº 821/2014, datado de 06/11/2014, devidamente assinado pelo **Thiago Santos Souza**- Secretária de Obras e Serviços Públicos, e **Antônio Ancelmo Matos Santos**-Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Apresentou ainda Certidão Negativa de Débito- CND, emitida pelo INSS sob nº 000512015-88888296, CEI: 51.226.86296/71. ART nº 0001000038826 (substituição à 1000029086). **Valor da construção do Imóvel: R\$ 20.000,00.** Selo nº 2141463. Guia nº 162150003635. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 27 de Fevereiro de 2015. A Oficial.

R-3-22.530-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 545.800.567, datado de 11/03/2015, o imóvel acima descrito foi adquirido por: **JANFERSON OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 30/04/1996, portador da CI/RG nº 33478651 SSP/SE em 07/10/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.864.765-08, residente e domiciliado em Aracaju/SE, na Rua São Francisco de Assis, nº 76, Santos Dumont, CEP 49.087-000. Por compra feita à **MTA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, acima qualificada. Com intervenção do **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Av. 2 de Fevereiro-SE, prefixo 4548-9, situada na Av. Dois de Fevereiro, 29, Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5686-35. **2- Valor de Avaliação do(s) Imóvel(is)/Garantia Fiduciária: Casa: R\$ 90.000,00; TOTAL: R\$ 90.000,00.** **3- Valor da Venda e Compra (Preço do(s) Imóvel(is): Casa: R\$ 90.000,00; TOTAL: R\$ 90.000,00;** **4- Forma de Pagamento do Preço do(s) Imóvel(is): A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 40,00; B- Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 17.960,00; D- Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 72.000,00.** Guia de ITBI nº 000283/2015. Inscrição Municipal nº 30016248. Selo nº 2141864. Guia nº 162150004834. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Março de 2015. A Oficial.

R-4-22.530-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 545.800.567, datado de 11/03/2015, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) **Devedor(ES) Fiduciante(s): JANFERSON OLIVEIRA SANTOS**, acima qualificado, em favor da **Credora Fiduciária: BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Av. 2 de Fevereiro-SE, prefixo 4548-9, situada na Av. Dois de Fevereiro, 29, Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5686-35, na forma mencionada no final deste instrumento, doravante BB, com as seguintes condições: **5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A- Valor Total do Financiamento: R\$ 72.000,00; A.1- Valor do**

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1º Ofício da Comarca de N.
Sra. Socorro

14/06/2021 12:52

<https://www.tjse.jus.br/x/PQGj9K>



202129513024847

Nº Guia: 162210010132

Emolumentos + Ferd: R\$: 53,74 + 10,75 = 64,49

Cartório do 1º Ofício N. Sra do Socorro/SE
Danilo Shunk Porto
Escrevente Autorizado

Financiamento: R\$ 72.000,00; A.2- Custas Cartorárias com registro: R\$ 0,00, A.3- Custas com pagamento do Valor do ITBI: R\$ 0,00; B- Sistema de Amortização: PRICE; C-Número de parcelas: 00361; D- Data do Vencimento da primeira prestação mensal: 10/04/2015; E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10; F - Período de amortização: 10/04/2015 a 10/03/2045; G- Tarifa de Alteração Contratual: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR; H- Tarifa de avaliação física da garantia - FGTS: vide Tabela de Tarifas do Credor, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do Credor; 6- TAXAS: A- Taxa anual de juros (normalidade): A.1- 5,004% ao ano (nominal), A.2- 5,116% ao ano (efetiva); B- Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A", do Campo "6", isto é, "Taxa anual de juros"; C- Juros de mora: 1% ao mês; D- Multa moratória: 2%; 7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A - AO DEVEDOR (A,ES,AS): Valor: R\$ 0,00; B - AO VENDEDOR (A,ES,AS): Valor R\$ 72.000,00; 8- ENCARGO INICIAL: A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 86,52 + R\$ 299,98 = R\$ 386,50, B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00, C- Valor Total da Primeira Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da primeira Taxa de Administração): R\$ 411,50; D- Data de vencimento da primeira prestação mensal: 10/04/2015; E- Época de recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. Guia de ITBI nº 000283/2015. Inscrição Municipal nº 30016248. Selo nº 2141865. Guia nº 162150004834. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Março de 2015. A Oficial.

AV-5-22.530- Nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade do Imóvel, datado de 09/08/2016, emitido pelo BANCO DO BRASIL S/A., neste ato representada por seu procurador signatário, **Amandio Ferreira Tereso Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 13.134.172-8-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.868.708-08, domiciliado e residente em São Paulo, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, nº 164, Centro, na qualidade de sócio da **Sociedade de Advogados M.L. Gomes**, assinando conforme Procuração, datada de 22/04/2015, lavrada às fls. 115 do livro 2782, Prot. 910723; Substabelecimento, datado de 22/06/2015, lavrado às fls. 079 do livro 2789, Prot. 022996; Substabelecimento, datado de 22/06/2015, lavrado às fls. 081 do livro 2789, Prot. 022995, todas lavradas nas Notas do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília e Substabelecimento, datado de 16/07/2015, lavrada às fls. 1, Página: 009/010, livro 3534, no Cartório do 21º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP. Procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 11/03/2015, objeto do **R-3 e R-4-22.530**, datado de 17/03/2015, em favor do credor BANCO DO BRASIL S/A. acima qualificado. **Imóvel avaliado em R\$ 100.000,00.** Guia do ITBI nº 002032/2016. Inscrição Municipal nº 30016248. Guia 162160023963. Selo nº DAE 003121320. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Setembro de 2016. A Oficial.

AV-6-22.530 - Nos termos do Requerimento, datado de 23/11/2016, emitido pela Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S/A, acima qualificada, representado neste ato por seu Gerente Geral - Sidney Falci Gomes, acompanhado do **Auto de Primeiro Público Leilão Extrajudicial Negativo**, datado de 16/11/2016, e do **Auto de Segundo Público Leilão Extrajudicial Negativo**, datado de 17/11/2016, ambos devidamente assinados por **Eduardo Consentino** - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 616, bem como, por **Sidney Falci Gomes** - Gerente Geral do Banco do Brasil S/A, procedo a presente averbação para fazer constar que a Credora supra citada e qualificada, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o **primeiro em 16/11/2016 e o segundo em 17/11/2016**, ambos na Av. Fagundes Filho, 145 - Conj. 22 - Edifício Austin - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP, conduzidos pela Leiloeiro Oficial - Eduardo Consentino, Matrícula JUCESP nº 616, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei 9.514/97, podendo a **proprietária dispor livremente do imóvel**. O imóvel foi levado a leilão pelo lance mínimo fixado de **R\$ 102.933,79**. Guia nº 162170003649. Selo TJSE: 201729513009570. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Z2XT7B. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 03 de Março de 2017. A Oficial.

AV-7-22.530 - Nos termos do Requerimento, datado de 23/11/2016, acompanhado do Termo de Quitação, datado de 21/11/2016, ambos emitidos pela Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S/A, acima qualificada, representada neste ato por seu Gerente Geral - Sidney Falci Gomes, em atendimento ao contido no parágrafo sexto, artigo 27 da Lei nº 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **BAIXA do registro de alienação fiduciária**, objeto da presente matrícula, tendo em vista que foi **QUITADA** junto ao credor Banco do Brasil S.A, a dívida relativa à venda feita do imóvel acima descrito, conforme Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 545.800.567, datado de 11/03/2015, objeto do **R-3 e R-4-22.530**, datado de 17/03/2015. Guia nº 162170003646. Selo TJSE: 201729513009571. Acesse: www.tjse.jus.br/x/A83YE9. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 03 de Março de 2017. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.



Nº Guia: 162210010132
Emolumentos + Ferd: R\$: 53,74 + 10,75 = 64,49

Cartório do 1º Ofício N. Sra. do Socorro/SE
Daniilo Shunk Porto
Escrevente Autorizado

